

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**  
Dispensa de Licitação n.º 035/2023 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 035/2023 - DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE ITENS PARA SINALIZAÇÃO DE VIAS PARA O MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, no exercício de 2023, pelo valor de: **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**, em favor de: **E F MAGALHAES, com endereço na R AGOSTINHO HERMES DE FREITAS, 32, PORTALEGRE/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.027.578/0001-46**, conforme abaixo descrito:

**E F MAGALHAES, CNPJ n.º 14.027.578/0001-46**

Item	E F MAGALHAES CNPJ: 14.027.578/0001-46 R AGOSTINHO HERMES DE FREITAS, 32 ***** CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
	<b>Descrição</b>				
1	CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO HOMENS TRABALHANDO. DIMENSÕES: 80CM X 80CM; COR: LARANJA COM PRETO; INFORMATIVO: ATENÇÃO HOMENS TRABALHANDO; DESCRIÇÃO DO INFORMATIVO: PALAVRA ATENÇÃO EM TARJA PRETA. LOGO ABAIXO, HOMENS TRABALHANDO EM PRETO NA TARJA LARANJA DA PLACA; MATERIAL: PLACA EM AÇO GALVANIZADO COM CHAPA DE AÇO 24. ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. ADESIVO VINIL 0,10 LARANJA E PRETO IMPRESSO	UND	10	390,00	3.900,00
2	CONE DE SINALIZAÇÃO 75 CM LARANJA E BRANCO	UND	20	64,00	1.280,00
3	FITA DE SINALIZAÇÃO - POLIETILENO; - DIMENSÕES: 7CM DE LARGURA, 4MM DE ESPESSURA; - ROLO DE 200M; - CORES: AMARELO E PRETO (ZEBRADO)	ROLO	20	21,00	420,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>5.600,00</b>

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 27 de julho de 2023.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**  
Prefeito Municipal